

op. 2290109 - 17/09 - Prefeito Saneado



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

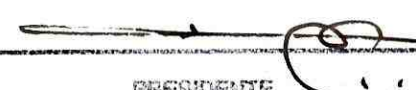
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2291/09

Campo Mourão, 18/08/09 Horas 16:33

W. J. J.
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>27</u> <u>08</u> <u>09</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando viabilizar a poda de uma árvore que está localizada na **Rua da Soja, 73 – Jardim Alvorada – (fundos da Coamo)**. Conforme Protocolo nº 7902/2008, datado 21/08/2008.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a proposição, haja vista, que a árvore está causando danos no telhado da residência, causando prejuízo ao proprietário.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2009.


BETO VOIDELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Parcela	0	Vencimento	28/08/2008	Processo	7.483/2008
Nosso Número	14931558004121300			Serviço	TAXA DE PROTOCOLO
Espécie/Quantidade Moeda	R\$			Protocolo	7902/2008
Valor Documento	2,40				0,00
(-) Descontos / Abatimentos					0,00
(-) Outras Deduções					0,00
(+) Mora / Multa					0,00
(+) Outros Acréscimos				TOTAL GERAL	2,40
Valor Cobrado					
Inf. Baixa / Cód. Documento	05 2008 7483 000				
Número Documento	000041213				
Sacado	EUZA GRACIOTTO DOS SANTOS				
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO				
Recibo Sacado	Informação para Baixa			05 2008 7483 000 54	
	PMCM 000826000801 210808				2,40

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2291/2009

Campo Mourão, 18/08/09 Horas 16:33

Alton
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando viabilizar a poda de uma árvore que está localizada na **Rua da Soja, 73 – Jardim Alvorada – (fundos da Coamo)**. Conforme Protocolo nº 7902-202008, datado 28/08/2008.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a proposição, haja vista, que a árvore está causando danos no telhado da residência, causando prejuízo ao proprietário.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2009.


BETO VOIDELO

067/LM



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(☒) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(☒) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(☒) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Agosto de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19/08/2009.

☒ Indicação nº	_____ 2291 /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR: JOSÉ ROBERTO VOIDELO.

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☒ Diligências necessárias ou sugeridas: **Anexar cópia do Protocolo mencionado, atendendo a determinação do artigo 102, § 2º do Regimento Interno.**
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19 / 08 /2009.

- | | |
|--|--|
| ☐ favorável à tramitação. | ☐ Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | ☒ Diligências. |
| ☐ Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva

Assessor Jurídico
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 26/08/09

(X) Indicação nº 2291 /2009 () Projeto de Lei nº /2009
() Indicação Legislativa nº /2009 () Projeto de Resolução /2009
() Requerimento /2009 () Emenda à L.O.M. nº /2009
() Outros /2009 () Moção nº /2009

AUTOR (ES): Oeto Vóidelo

OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 27/08/2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391